

**ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)  
MUNICÍPIO DE MERCEDES  
ESTADO DO PARANÁ  
SANESOLUTI CÔMERCIO DE INSTRUME  
ENDEREÇO: AVENIDA OTHON LUIZ SILVA  
CNPJ: 22.538.071/0001-85  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017  
DATA DE ABERTURA: 15/05/2017  
HORÁRIO: 14:00h**

000157





# Presidente Contabilidade & Assuntos Fiscais

Rua dos Coqueiros, 185 - Vila Galvão - Guarulhos / SP - CEP: 07074-060  
Tel. / Fax: (11) 2452-7604 / 2459-6116 / 2459-6119

www.presidentecontabil.com.br contato@pre

CONVENIO  
GUARULHOS

**N. I. R. E.**  
**SINGULAR**  
MATRIZ   
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO  
0.491.026/15-8



CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

## SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI

A abaixo assinada Sra.:

**MARCELA GIL VALENCIO**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida aos 24/06/1990, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.602.972-X SSP/SP - Data de Expedição 27/12/2004 e do CPF (MF) nº 379.661.448-52, residente e domiciliada na Rua Luiz Bicudo Junior, nº 14, Conjunto Habitacional Monte Pascoal, Salto/SP, CEP: 13323-731,

Resolve singularmente, e na melhor forma de direito, de conformidade com a Lei nº 12.441/2011, constituir uma empresa de responsabilidade limitada - EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLAUSULA PRIMEIRA (Da Denominação Empresarial e Sede)

A Empresa girará sob a denominação empresarial **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI** e terá sede e domicilio na Av. Othon Luiz Silveira, nº 153, Jardim Rosa de França, Guarulhos/SP, CEP: 07081-300.

§ Único: A critério do titular, a empresa, mediante alteração, poderá abrir ou fechar filial ou sucursal em qualquer cidade.

### CLAUSULA SEGUNDA (Do Objeto Social)

§ SEGUNDO: Seu objeto social será o ramo de:

Comercio Atacadista e Varejista, Importação e Exportação de Instrumentos de Medição e Controle de Vazão, Pressão, Nível, Meteorologia, Pesquisa de Vazamentos, Geofone, Material Hidráulico e Outros;

Vistos: \_\_\_\_\_

Página 1 de 4

OFICIAL DE RCPN DO 348 SUBT. VILA MARIA  
Av. Guilherme Catching, 1.200 - A - Tel: 2954-0477  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé

São Paulo 11 MAI 2017

Beatriz Ambrizzi  
escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 3,50 / Selos pagos por conta



1118

000158



# Presidente Contabilidade & Assuntos Fiscais

Rua dos Coqueiros, 185 - Vila Gaivão - Guarulhos / SP - CEP: 07074-060  
Tel. / Fax: (11) 2452-7604 / 2459-6116 / 2459-6119



www.presidentecontabil.com.br contato@presidentecontabil.com.br

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBT. VILA MARIA  
Av. Guilherme Cotching, 1200 - A - Tel: 2954-0477  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé  
São Paulo, 11 MAI 2017  
Beatriz Ambrizzi  
escrevente  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50 / Selos pagos por verba



- Prestação de Serviços de Instalação, Calibração e Manutenção de Medidores de Vazão, Pressão, Nível, Pesquisa de Vazamentos e Telemetria.

## CLAUSULA TERCEIRA (Do Capital Social)

O capital social será de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, divididos em 78.800 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular ficando assim demonstrado:

TITULAR	Percentual Participação (%)	VLR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
MARCELA GIL VALENCIO	100 (%)	R\$ 1,00	R\$ 78.800,00

§ Único: De acordo com as determinações da Lei nº 12.441/2011 e Lei 10.406/2002, em seu artigo 980-A, Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social devidamente integralizado.

## CLAUSULA QUARTA (Do Início de Atividade e Prazo de Duração)

A Empresa iniciará suas atividades na data do registro de seu contrato social e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

## CLAUSULA QUINTA (Da Administração da Sociedade)

A empresa será administrada e gerida única e exclusivamente por seu titular, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social. Dentre estas atribuições estão a abertura de contas bancárias, emissão e assinatura de cheques, autorização para transferências de valores, solicitação de linhas de crédito, financiamentos, emissão e assinatura de notas promissórias e duplicatas. Representará a empresa ativa ou passivamente no âmbito judicial ou extrajudicialmente.

Vistos: \_\_\_\_\_

Página 2 de 4

2118

000159



# Presidente Contabilidade & Assuntos Fiscais

Rua dos Coqueiros, 183 - Vila Gaivão - Guaíulhos / SP - CEP: 07074-060

Tel. / Fax: (11) 2452-7604 / 2459-6116 / 2459-6119

[www.presidentecontabil.com.br](http://www.presidentecontabil.com.br) [contato@presidentecontabil.com.br](mailto:contato@presidentecontabil.com.br)



## CLAUSULA SEXTA (Do Balanço, Lucros ou Prejuízos)

Ao término de cada ano exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo - lhe os lucros ou perdas apuradas.

## CLAUSULA SÉTIMA (Das Retiradas de Pró-Labore)

O Titular poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore* de acordo com a Lei em vigor no País, importância que será levada à conta de despesas gerais da sociedade, sempre de acordo com as disponibilidades de caixa.

## CLAUSULA OITAVA (Do Falecimento do Titular)

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLAUSULA NONA (Do Conselho Fiscal)

Fica deliberado entre as partes que a sociedade não terá conselho fiscal.

## CLAUSULA DÉCIMA (Dos Impedimentos Legais)

O Titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Vistos: \_\_\_\_\_

Página 3 de 4

3/18

000160



# Presidente Contabilidade & Assuntos Fiscais

Rua dos Coqueiros, 185 - Vila Galvão - Guarulhos / SP - CEP: 07074-060  
Tel. / Fax: (11) 2452-7604 / 2459-6116 / 2459-6119

www.presidentecontabil.com.br contato@presidentecontabil.com.br



## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Do Foro)

Fica eleito o Foro do Município de Guarulhos/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Da Declaração)

O Titular declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa com as características de **EIRELI**.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Da Declaração)

Os casos omissos que se verificarem no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor.

E por estar em conformidade com as Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **CONSTITUIÇÃO**, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Guarulhos, 15 de maio de 2015.

*Marcela Gil Valencio*  
**MARCELA GIL VALENCIO.**



Vistos: \_\_\_\_\_

4/18

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.538.071/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV OTHON LUIZ SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>07.081-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ROSA DE FRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 2533-9882 / (11) 2459-6119</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@SANESOLUTI.COM.BR</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **21:12:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Sub

2

6/18

1





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
<b>IE:</b> 796.340.329.117	
<b>CNPJ:</b> 22.538.071/0001-85	
<b>Nome Empresarial:</b> SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI - EPP	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA OTHON LUIZ SILVEIRA	
<b>Nº:</b> 153	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 07.081-300	<b>Bairro:</b> JARDIM ROSA DE FRANCA
<b>Município:</b> GUARULHOS	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 27/05/2015
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 28/05/2015	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b></p>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>27/05/2015</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>260413</b>	CNPJ/CPF <b>22.538.071/0001-85</b>	Inscrição Estadual <b>796340329117</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>331210200 - 1401 3% - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>331479900 - 1401 3% - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>332959900 - 1406 5% - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>466999900 - 0% - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>474400300 - 0% - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>478909900 - 0% - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
LOGRADOURO <b>AVENI OTHON LUIZ SILVEIRA</b>		NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>07081-300</b>	BARRO/DISTRITO <b>JD ROSA DE FRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2015</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>11/05/2017 21:11.</b>			

[www.informe.issqn.com.br](http://www.informe.issqn.com.br)

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.  
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

9/18

*Sul*

*[Handwritten signature]*  
000166



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:45:14 do dia 03/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2017.

Código de controle da certidão: **3BF0.B5BB.B2BF.E984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10118

000107

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22538071/0001-85  
**Razão Social:** SANESOLUTI COMERCIO DE INST E CONTROLE EIRELLI EPP  
**Endereço:** AV OTHON LUIZ SILVEIRA 153 / JARDIM ROSA DE FRAN /  
GUARULHOS / SP / 7081-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2017 a 07/06/2017,

**Certificação Número:** 2017050903335703291544

Informação obtida em 09/05/2017, às 15:13:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

11/18

030108



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

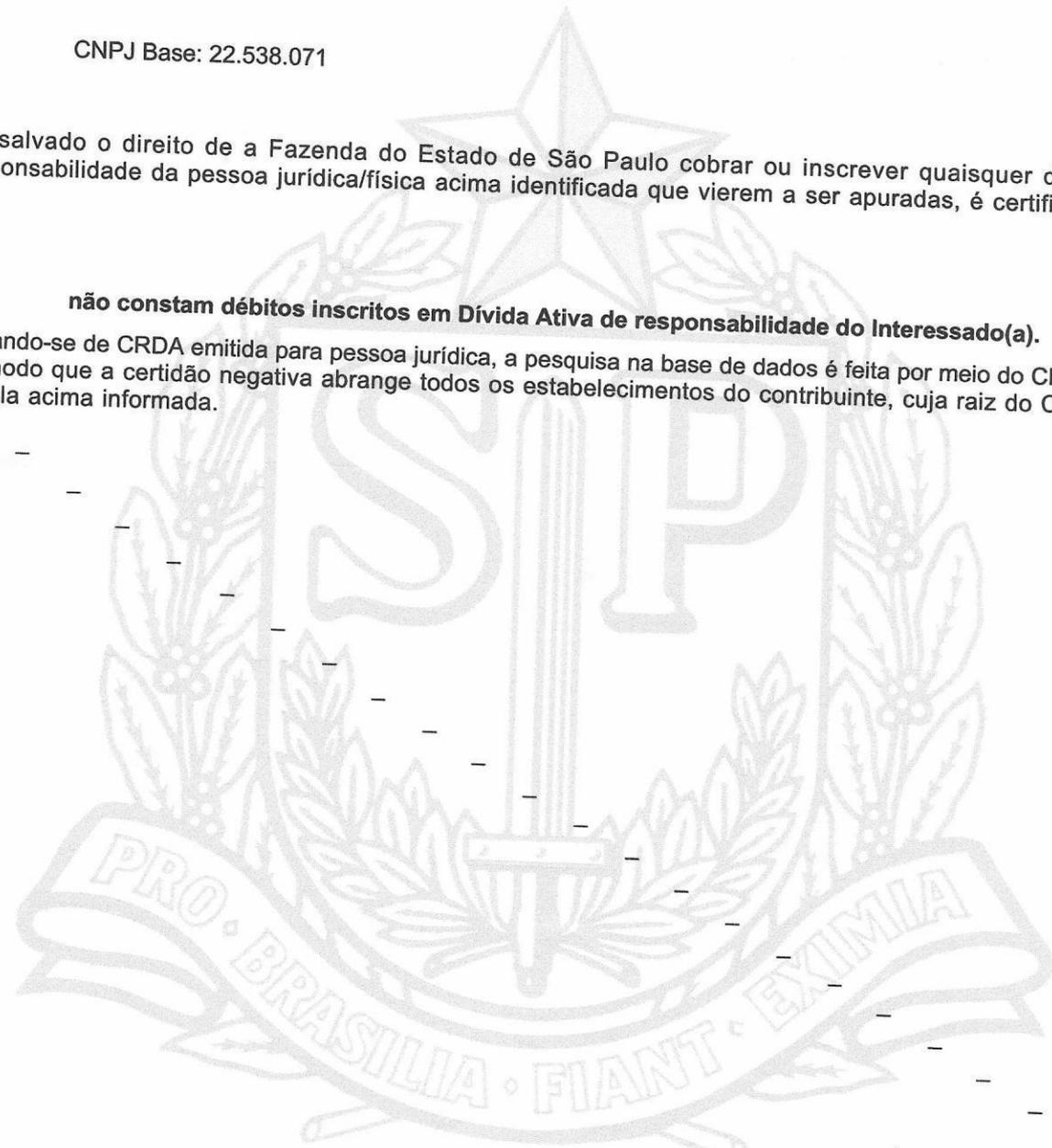
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.538.071

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 15101892  
Data e hora da emissão 09/05/2017, 15:02:59  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

12/18



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 028396/2017

CERTIFICAMOS que SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI EPP (), CNPJ: 22.538.071/0001-85, inscrição nº 0260413, estabelecido à AVENI OTHON LUIZ SILVEIRA nº 153, Complemento: não há, Bairro/Loteamento JD ROSA DE FRANCA Apto Bloco , não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico  
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

SO8209267899D7A2DFBF86A6B213FFD57A

Emitida em 09/05/17 - 09:48:12

Prazo de Validade 30(trinta) dias

13/18

000170



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO N° 028397/2017

CERTIFICAMOS, de acordo com pesquisa efetuada no Rol Nominal de Contribuintes de Tributos Imobiliários, não constar, até a presente data, cadastramento em nome de SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI EPP - CNPJ: 22.538.071/0001-85 como proprietário ou compromissário de imóvel nesta Municipalidade. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 09/05/2017 (nove de maio de dois mil e dezessete ). Eu, MARA CRISTINA SIMAO (29551) ATENDENTE FACIL (Atendente) emito e assino a presente certidão.



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.538.071/0001-85  
Certidão n°: 127463276/2017  
Expedição: 13/04/2017, às 20:42:14  
Validade: 09/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.538.071/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Edital de Pregão Presencial nº 52/2017*

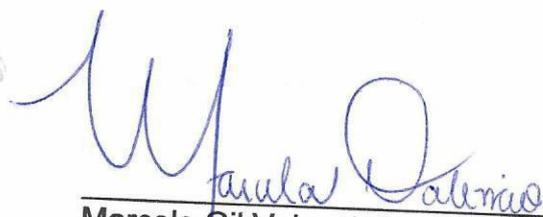
**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 52/2017

Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Eireli, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.538.071/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, a Sra Marcela Gil Valencio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 46.602.972-X, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 379.661.448-52, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Guarulhos, 11 de Maio de 2017



Marcela Gil Valencio(sócia diretora) RG:46.602.972-X SSP-SP  
Av Othon Luiz Silveira 153 – Guarulhos-SP  
Cep:07.081-300

**22.538.071/0001-85**  
SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO  
E CONTROLE EIRELI - EPP  
Av. Othon Luiz Silveira, 153  
Jd. Rosa de Franca - CEP: 07081-300  
**GUARULHOS - SP**

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)  
MUNICÍPIO DE MERCEDES  
ESTADO DO PARANÁ  
TRICOMEX LTDA  
ENDEREÇO: AV MAURÍLIO BIAGI, 800 – 811, SANTA CRUZ  
RIBEIRÃO PRETO  
CNPJ: 14.027.036/0001-73  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017  
DATA DE ABERTURA: 15/05/2017  
HORÁRIO: 14:00h

000176

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentada, Doula Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado  
12 MAIO 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial S  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. A...

Selos Pagos por verba Valor aut R\$  
Válida somente quando selos pagos por verba estiverem presentes  
121467  
AUTENTICAÇÃO  
0862A H0043961

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### "TRICOMEX LTDA - EPP"

MAXIMILIANO LUDEWIG, argentino, natural de Ciudad de Buenos Aires-Argentina, nascido em 28/11/1969, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RNE nº V441344-X-CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 228.731.388-58 e PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG, argentina, natural de Ciudad de Buenos Aires-Argentina, nascida em 19/02/1970, casada no regime da comunhão parcial de bens, arquiteta, portadora do RNE nº V441286-L-CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 231.587.058-50, ambos residentes na Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 350, Condomínio Dei Fiori, Casa A4, City Ribeirão, CEP: 14021-520, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, sócios componentes da sociedade Empresária, do tipo Limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto-SP, sob a denominação social de "TRICOMEX LTDA - EPP", conforme Contrato Social arquivado sob o nº 35.225.586.303 em 26/07/2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 14.027.036/0001-73, têm entre si, justos e contratados, a presente Alteração Contratual, conforme segue:

#### 1 - DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital da sociedade que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) os sócios realizam neste ato, com aproveitamento da Conta Reservas de Lucros, ficando a totalidade do capital social, subscrita e integralizada entre os sócios, na seguinte proporção:

MAXIMILIANO LUDEWIG.....	75 % - 150.000 qts. - R\$150.000,00
PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG.....	25 % - 50.000 qts. - R\$ 50.000,00
	<u>100 % - 200.000 qts. - R\$200.000,00</u>

#### 2 - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

As cláusulas contratuais passarão doravante na sua íntegra a ter a seguinte redação:

##### I

#### DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA**, do tipo **LIMITADA**, dela fazendo parte, como sócios quotistas: MAXIMILIANO LUDEWIG e PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG.

##### II

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade gira sob a denominação social de "TRICOMEX LTDA - EPP", podendo assinar pela empresa, ambos os sócios, isoladamente.

**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.  
**Oscar Paes de Almeida Filho**  
**OFICIAL Delegado**  
**12 MAIO 2017**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto  
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. A.M.



**III**  
**DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “Comércio de atacado e varejo, distribuição, importação, exportação, instalação, manutenção e renovação de equipamentos e instrumentos; assim como sistemas de controle, de monitoramento e de geração com energias alternativas e híbridas para fins industriais, comerciais e prediais”.

**IV**  
**DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede instalada na Avenida Maurílio Biagi, nº 800, Sala 811, Bairro Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14020-750, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, podendo entretanto, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

**V**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da sociedade é de **RS200.000,00 (duzentos mil reais)** totalmente integralizado, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios, da seguinte forma:

MAXIMILIANO LUDEWIG.....	75 % - 150.000 qts. - R\$150.000,00
PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG.....	25 % - 50.000 qts. - R\$ 50.000,00
	<u>100 % - 200.000 qts. - R\$200.000,00</u>

- §1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/02.
- §2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10406-02.
- §3º - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre direito de preferência na aquisição das mesmas.

**VI**  
**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em **20 de julho de 2011**.

**VII**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **MAXIMILIANO LUDEWIG** e **PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG**, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 Ribeirão Preto  
 000170

**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé  
**Oscar Paes de Almeida Filho**  
**OFICIAL Detegado**  
**12 MAIO 2017**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Subst.  
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut.

Seios Pagos por venda Valor aut 125

Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil  
 121467  
**AUTENTICAÇÃO**  
 0862AH0043963

todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

- §1º - Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial relativamente ao objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, sem a anuência e assinatura de todos os sócios.
- §2º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização, nos termos do artigo 1061 do Código Civil.
- §3º - O administrador designado em separado investirá-se no cargo mediante termo de posse do Livro de Atas de Administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.
- §4º - Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- §5º - Os administradores poderão, *isoladamente ou conjuntamente*, constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

#### VIII

#### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujos níveis e valores serão fixados de comum acordo e levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

#### IX

#### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- Aprovação das contas da administração;
- A designação dos administradores, não sócios, quando feita em ato separado;
- A destituição dos administradores;
- O modo de sua remuneração, quando ou não estabelecido no contrato;
- A modificação do contrato social;
- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- O pedido de falência, e o de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Deliberação sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Ressalvado o disposto no artigo 1.061 do Código Civil, onde a designação de administradores não sócios, dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver



**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé  
**Oscar Paes de Almeida Filho**  
**OFICIAL Delegado**  
**12 MAIO 2017**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Subst.  
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut.

Seios Pagos por verba Valor aut R\$

Válido somente com o selo de autenticidade

Registro Notarial do Brasil 121467

**AUTENTICAÇÃO**  
 0862A H0043964

integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização, e ressalvado o disposto no § 1º do artigo 1.063 do Código Civil, onde a destituição do sócio nomeado administrador, somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital; as deliberações serão tomadas:

- i - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- ii - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- iii - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

**Parágrafo único** - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam ambos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**X**  
**DAS REUNIÕES**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

- §1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio, o teor e o recebimento da convocação. Caso não seja possível tal comprovação, as convocações seguirão as formalidades previstas no § 3º do artigo 1152 do Código Civil.
- §2º - A reunião torna-se dispensável quando ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, conforme § 3º do artigo 1072.
- §3º - Ficam dispensadas as formalidades previstas nos artigos 1074, 1075, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1078, e § 3º do artigo 1152, todos do Código Civil para a realização da reunião anual de quotistas.

**XI**  
**DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

- §1º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de atender disposições legais e de distribuir lucros ou atribuir os prejuízos aos sócios;
- §2º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de Dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período. Os resultados poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios

000180

**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia confere o original, a mim apresentado. Dr. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado  
**12 MAIO 2017**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto  
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut.

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

Válido somente com o selo de autenticidade 121467

**AUTENTICAÇÃO**  
 0862A H0043965

participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um, desde que isto seja acordado através de Ata de Reunião de Sócios. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

- §3º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando ambos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes das contas da sociedade.
- §4º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

**XII**  
**DO FALECIMENTO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

- i - Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade **não se dissolverá**, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após a ocorrência e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados. Poderão ainda, o sócio sobrevivente, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituir com os herdeiros do sócio falecido nova sociedade, para continuar explorando o mesmo ramo de atividade, salvo se o sócio remanescente optarem pela dissolução da mesma.
  - ii - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao outro sócio por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.
  - iii - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.
- §1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- §2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio.
- iv - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor; podendo também o sócio remanescente suprir o valor das quotas.
  - v - A retirada, morte ou exclusão de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, conforme previsto no parágrafo único do artigo 1003 do Código Civil.

000181

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé  
 Oscar Paes de Almeida Filho  
 OFICIAL Delegado  
 12 MAIO 2017  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituta  
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Aut.



**XIII**  
**DOS CASOS OMISSOS**

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**XIV**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Ribeirão Preto-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento contratual.

**XV**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração Contratual, lavrado em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelos sócios.

Ribeirão Preto, 28 de Novembro de 2014

14.027.030/0001-73

TRICOMEX LTDA-SP

AV. MAURÍCIO BUZGI, 800 - TR. 10 - 13/011  
 SANTA CRUZ JOSÉ JACQUES - CEP 14020-750

RIBEIRÃO PRETO-SP

MAXIMILIANO LUDEWIG

PAULA LORENA MIKAELIAN DE LUDEWIG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO DE FLÁVIA REGINA BRITTO  
 SOB O NÚMERO: SECRETARIA GERAL - EM EXERCÍCIO  
 51.848/15-6



CAMPERONI E NI MADEO - CONTABILISTAS ASSOCIADOS  
 Rua Aureliano Garcia de Oliveira, nº 305 - Av. Ribeirão - CEP: 14020-750 - Ribeirão Preto-SP  
 E-MAIL: cdmcontabil@camperoni.com.br  
 FONE: (16) 3965-9060



000182

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.027.036/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRICOMEX LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MAURILIO BIAGI</b>	NÚMERO <b>800</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 811</b>	
CEP <b>14.020-750</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ML@TRICOMEX.COM</b>		TELEFONE <b>(16) 3234-7799</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2017** às **15:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2017





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225586303		26/07/2011	20/07/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TRICOMEX LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
14.027.036/0001-73	AVENIDA MAURILIO BIAGI			800	SALA 811		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTA CRUZ DO JOSE	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-750	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MAXIMILIANO LUDEWIG							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO				350	CONDOMINIO DE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		QUANTIDADE COTAS	
CITY RIBEIRAO				V441344X		150.000,00	
CPF	CARGO						
228.731.388-58	SÓCIO E ADMINISTRADOR						

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
PAULA LORENA MIKAEIAN DE LUDEWIG							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO				350	CONDOMINIO DE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		QUANTIDADE COTAS	
CITY RIBEIRAO				V441286L		50 000,00	
CPF	CARGO						
231.587.058-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/02/2015	051.848/15-6	



CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAXIMILIANO LUDEWIG, NACIONALIDADE ARGENTINA, CPF: 228 731 388-58, RG/RNE: V441344-X, RESIDENTE À AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO, 350, CONDOMINIO DE, CITY RIBEIRAO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.(ENDERECO: AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO 350 CONDOMINIO DE CITY RIBEIRAO SP 14021520)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULA LORENA MIKAEIAN DE LUDEWIG, NACIONALIDADE ARGENTINA, CPF: 231.587 058-50, RG/RNE: V441286-L, RESIDENTE À AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO, 350, CONDOMINIO DE, CITY RIBEIRAO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.(ENDERECO: AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO 350 CONDOMINIO DE CITY RIBEIRAO SP 14021520)

INCLUSÃO DE CNPJ 14.027.036/0001-73

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225586303  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/03/2017



Certidão Simplificada emitida para MAXIMILIANO LUDEWIG:22873138858  
[ Autenticidade: 82687988 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br)

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876  
Date: 2017.03.03 09:31:57 -03:00  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Sao Paulo



Home	Institucional	Serviços	Legislação	Prestando Contas	Municípios e Parcerias	Notícias
Download	Fale Conosco					

	<p><b>SINTEGRA/ICMS</b></p> <p>Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO</p>
---	---

Cadastro atualizado até: 12/05/2017

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	14.027.036/0001-73	Inscrição Estadual:	582.562.721.110
Razão Social:	TRICOMEX LTDA - EPP		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	AVENIDA MAURILIO BIAGI		
Número:	800	Complemento:	SALA 811
Bairro:	SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES		
Município:	RIBEIRAO PRETO	UF:	SP
CEP:	14020-750		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	28/07/2011		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	29/07/2011		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		

Data da Consulta: 12/05/2017

Número da Consulta: 507994667 SP

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS.



000186



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRICOMEX LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.027.036/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:10:06 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2017.

Código de controle da certidão: **1DC7.3085.D361.6F19**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14027036/0001-73  
**Razão Social:** TRICOMEX LTDA EPP  
**Endereço:** AV MAURILIO BIAGI 800 SL 811 / SANTA CRUZ / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2017 a 06/06/2017

**Certificação Número:** 2017050802094041526884

Informação obtida em 12/05/2017, às 14:16:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 140.270.360-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 17050036539-23  
Data e hora da emissão 12/05/2017 16:37:10  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** TRICOMEX LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 14.027.036/0001-73

**Inscrição Municipal:** 15168101

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:18h do dia 10/04/2017 - Código de controle: 1830843



000191



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRICOMEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 14.027.036/0001-73  
 Certidão n°: 123100596/2017  
 Expedição: 12/01/2017, às 11:37:29  
 Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRICOMEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.027.036/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Edital de Pregão Presencial n.º 52/2017

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 52/2017

TRICOMEX Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.027.036/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr. Maximiliano Ludewig, portador(a) da Carteira de Identidade n.º V441344-X, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e do CPF n.º 228.731.388-58, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ribeirão Preto, 12 de Maio de 2017.

  
Assinatura do representante legal



Nome: Maximiliano Ludewig  
R.G.: V441344-X  
CPF: 228.731.388-58  
Cargo: Diretor  
Tricomex Ltda - EPP

**TRICOMEX LTDA.**

Av. Maurilio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil  
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: [www.tricomex.com](http://www.tricomex.com)

Página 1



  
000193

Edital de Pregão Presencial nº 52/2017

**ANEXO VI**

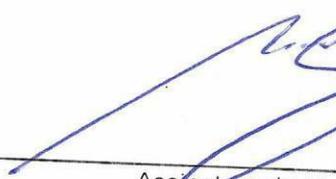
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 52/2017

TRICOMEX Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.027.036/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr. Maximiliano Ludewig, portador(a) da Carteira de Identidade n.º V441344-X, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº. 228.731.388-58, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 12 de Maio de 2017.

  
Assinatura do representante legal

Nome: Maximiliano Ludewig  
R.G.: V441344-X  
CPF: 228.731.388-58  
Cargo: Diretor  
Tricomex Ltda - EPP

TRICOMEX LTDA.

Av. Maurílio Biagi 800, 8º andar - sala 811 - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto, São Paulo - Brasil  
Tel.: +55 (16) 3234-7799 Fax: +55 (16) 3234-7430 website: [www.tricomex.com](http://www.tricomex.com)

Página 1



000104



Geração e Transmissão S.A.

Tricomex Ltda EPP  
Av. Maurilio Biagi, 800 - 8º Sala 811  
Santa Cruz do José Jacques  
14020-750 Ribeirão Preto - SP

Nossa Referência: MS/PG-00001/2016

Sua Referência 178197

Data de Emissão: 28/10/2016

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa Tricomex Ltda EPP, estabelecida na Av. Maurilio Biagi, 800 - 8º Sala 811, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.027.036/0001-73, forneceu para a Cemig Geração e Transmissão S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.176/0001-58, o material abaixo relacionado, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Nº do Pedido	Material	Quant.	Un.	Data Entrega
4500028408	MEDIDOR, VAZÃO, ELETROMAGNÉTICO, P/FLUIDO ELETRICAMENTE CONDUTIVO, MEDIÇÃO LEI FARADAY, FAIXA 0-12m/s, CONDUTIVIDADE MÍNIMA 20µS/cm P/ÁGUA DESMINERALIZADA/5µS/cm P/OUTROS FLUIDOS, ALIMENTAÇÃO 85-264V, 50/60Hz, TEMPERATURA -40°C A 60°C, UMIDADE 95%, ELETRODOS AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, CONEXÃO PROCESSO FLANGE DN 8" AÇO CARBONOREVESTIDO POLIURETANO ASME B16.5, PRESSÃO 150libras, C/CONVERSOR/TRANSMISSOR P/INDICAÇÃO REMOTA ESTADO, VAZÃO INSTANTÂNEA E ACUMULADA, SAÍDA 4-20mACC PROTOCOLO HART GRAU PROTEÇÃO IP67, CONEXÃO ELÉTRICA ANSI DN 1/2" NPT FÊMEA.	08	Peç	15/01/2016

Atenciosamente,

César Siqueira Prados  
Engenheiro de Planejamento do  
Suprimento -  
Nº Pessoal - 56578

César Siqueira Prados - Engenheiro de Planejamento do Suprimento  
Gerência de Planejamento e Estratégia para Aquisição de Material - RS/PM

Av. Barbacena, 1200 - 1º Andar - Ala A1 - Santo Agostinho - CEP 30190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax: (31) 3506-2355 - Tel.: (31) 3506-4704



**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado  
Página 1 de 1  
14 MAR. 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari - Escrev.  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial S



**ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

**ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1701, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, SA**

**CNPJ: 21.586.333/0001-14**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 52/2017.**

**DATA DE ABERTURA: 15/05/2017.**

**HORARIO: 14h00min**

000196

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14  
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1974, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.499.919-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.989.186-3/SESP-PR, expedida em 06/09/2012, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/05/1979, natural de Medianeira - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.869.889-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.242.161-2/SESP-PR, expedida em 28/04/2006, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Argentina, 1716, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0802087-3 em 10/02/2015, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Argentina, 1716, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, fica alterado para Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 21.586.333/0001-14  
NIRE: 412.0802087-3**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.  
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700132446. NIRE: 41208020873.  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi afixado  
na última folha do documento  
entregue à parte

900197

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14  
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 2 de 5

1) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1974, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.499.919-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.989.186-3/SESP-PR, expedida em 06/09/2012, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/05/1979, natural de Medianeira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.869.889-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.242.161-2/SESP-PR, expedida em 28/04/2006, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0802087-3 em 10/02/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.  
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700132446. NIRE: 41208020873.  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi afixado  
na última folha do Documento  
Entregue à parte

000198

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14  
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 3 de 5

distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção e perfuração de poços artesianos e dutos; Manutenção e instalação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; poda de árvores; Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; Instalação de grama sintética; Construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, pavimentação asfáltica, poliédrica, paver adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e Manutenção e instalações de redes de iluminação pública; Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos; comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de motor elétrico e moto bomba; Comércio varejista de produtos de informática; Comércio varejista de artigos de livraria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; Comércio varejista de produtos agropecuários; Comércio varejista de máquinas de cortar grama e acessórios; Comércio varejista de produtos e acessórios para tratamento de água; Comércio varejista de alevinos; Prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz; Serviços de som de rua; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; e Serviços de decoração e ornamentação natalina e eventos; e comércio de hidrômetros.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	90.91	80.000	80.000,00
ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	9.09	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.  
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700132446. NIRE: 41208020873.  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000199

Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi afixado  
na última folha do Documento  
anexo a parte

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14  
NIRE: 412.0802087-3

Folha: 5 de 5

com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

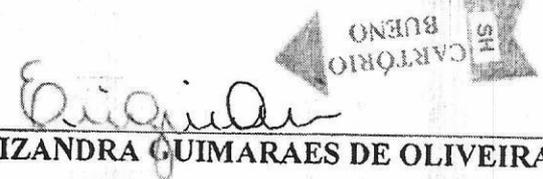
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 22 de dezembro de 2016.

  
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA

  
ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.  
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700132446. NIRE: 41208020873.  
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 5x4c.94BH1.28YSV, Controle: uAjms.e4PD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial**

Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone. (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA e ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 10 de janeiro de 2017 - 18:33:18h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurta da ( ) Denise Rosa- Esc.Jurta da ( )



*Denise Rosa*

**Denise Rosa**  
Escrivente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.

PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11700132446. NIRE: 41208020873.

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

7000202

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.586.333/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/12/2014
NOME EMPRESARIAL SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUALUZ POCOS ARTESIANOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMENSAO@DIMENSAO.CNT.BR		TELEFONE (45) 3268-2593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 10:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.586.333/0001-14  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
18/12/2014

NOME EMPRESARIAL

**SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
74.10-2-02 - Design de interiores  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
1701

COMPLEMENTO  
ANDAR 1 SALA 01

CEP  
85.892-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTA HELENA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DIMENSAO@DIMENSAO.CNT.BR

TELEFONE  
(45) 3268-2593

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 10:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682813-82	21.586.333/0001-14	12/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 1701, 1ANDAR SALA 01 - CENTRO - CEP 85892-000
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 12/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	968.499.919-49	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.869.889-02	ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>CAD/ICMS Nº 90682813-82</b> Emitido Eletronicamente via Internet <b>03/05/2017 10:23:48</b> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 21.586.333/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:08:04 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2017.

Código de controle da certidão: **C88A.E6C1.E0C8.2758**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
000206

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21586333/0001-14  
**Razão Social:** SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** AGUALUZ POCOS ARTESIANOS  
**Endereço:** RUA ARGENTINA 1716 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR /  
85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2017 a 05/06/2017

**Certificação Número:** 2017050703532875297630

Informação obtida em 11/05/2017, às 14:07:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 016235535-10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.586.333/0001-14**  
Nome: **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 27/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6249/2017**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 3174425 - SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 21.586.333/0001-14

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1701

Complemento: ANDAR 1 SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Helena

CEP: 85.892-000

Estado: Paraná

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 04 de maio de 2017

050209



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.586.333/0001-14

Certidão nº: 128692062/2017

Expedição: 11/05/2017, às 14:26:45

Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.586.333/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

AV. BRASIL, 1701, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA/PR

FONE: 45-3268-2593

CNPJ: 21.586.333/0001-14 - IE: 90682813-82

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 52/2017

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.586.333/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sérgio Luiz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.989.186-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.499.919-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 15 de maio de 2017.

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP  
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
RG 5.989.186-3/SESP-PR  
SOCIO ADMINISTRADOR

21.586.333/0001-14

SLO CONSTRUTORA DE  
OBRAS LTDA - ME

Av. Brasil, 1701 1º Andar - SI 1 - Centro  
85.892-000 Santa Helena PR

000211

# SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

AV. BRASIL, 1701, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA/PR

FONE: 45-3268-2593

CNPJ: 21.586.333/0001-14 - IE: 90682813-82

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 52/2017

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.586.333/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sérgio Luiz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.989.186-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.499.919-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 15 de maio de 2017.

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP  
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
RG 5.989.186-3/SESP-PR  
SOCIO ADMINISTRADOR

21.586.333/0001-14

SLO CONSTRUTORA DE  
OBRAS LTDA - ME

Av. Brasil, 1701 1º Andar - SI 1 - Centro  
85.892-000 Santa Helena PR

000212